DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB40906705A75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

TERMO DE REVOGAÇÃO / TORNAR SEM EFEITO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 112/2026,** de 2 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, sob ID: 0B62274F2482A7CE, que dispõe sobre a nomeação de **AURICLÉIA MENDES OLIVEIRA SILVA** para o cargo em comissão de Secretária de Unidade Escolar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, 1 de abril de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5C7AD2707A7BC

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 06/2026, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a **aprovação dos Objetos do Projeto nº 221150620260001**, que prevê a disponibilização de recursos destinados ao custeio dos dois pisos da Proteção Social Básica, com vistas ao fortalecimento da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Mendes– PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n°10 e 7 de agosto de 1997, conforme reunião extraordinária realizada dia 06 de Abril de 2026 e,

Considerando a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que "dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providencias":

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os objetos de Projeto 221150620260001, que dispõe de recursos para custeio nos dois pisos que corresponde a Proteção Social Básica dentro do fortalecimento da Rede SUAS;

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogada as instâncias contrárias.

Vera Mendes do Piauí -PI, 06 de abril de 2026

Maria Alcione da Silva
Presidente do CMAS

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=5e22559595ab8ac164882c43fd798b62b37e5f4321dedfd93b2a9916c91514c6
Código de Acesso	5e22559595ab8ac164882c43fd798b62b37e5f4321dedfd93b2a9916c91514c6
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS

Maria Alcione Da Silva, 067.*.***-92**
Assinou o despacho e o anexo em 07/04/2026 às 08:57, com um certificado 0Paper

Id:09FEE1629841A739

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI *CNPJ: 07.190.882/0001-44*
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.
CONTRATADO: DENIZE C. DE CARVALHO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 36.646.716/0001-08;

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados para revisão, atualização, modernização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal, adequando-o à legislação vigente, às boas práticas administrativas e às necessidades institucionais do Poder Legislativo.

BASE LEGAL: art. 74, III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em duas parcelas.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL;
Natureza da Despesa: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026

Francisco Barros de Sousa
Francisco Barros de Sousa
CPF.: 925.818.973-68
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão